



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 002/2008

AUTORIA: Vereador José Célio Mariano

Com fulcro no artigo 103, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Sebastião José Medeiros .

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja feito dois bueiros ou uma ponte próximo do Sítio do Sr. José Alves Menezes (Quinha), Gleba São Judas e também um aterro de aproximadamente 150 à 200 metros.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, devido á mesma se encontrar muito danificada causando transtornos no transporte escolar, linhas de leite e demais veículos que trafegam no local.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de Fevereiro de 2008.

José Célio Mariano
Vereador (DEM)

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 21 de Fevereiro 2008

1º. SECRETÁRIO